



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 2.018**, de 19 de julho de 2022.

*Abre Crédito Especial à Lei Municipal 1.984, de 29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, e e em conformidade com o que faculta os arts. 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Municipal 1.984, de 29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), Crédito Especial em conformidade com o detalhamento orçamentário constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos são provenientes da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal para municípios, conforme critérios estabelecidos na Lei Federal 13.885/2019, os quais passam a ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos dos arts. 42 e 43, IV, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - A destinação dos recursos a que se refere esta Lei está estabelecida nos §§1º e 3º do art. 1º da Lei Federal 13.885/2019, e os elementos de despesa com correspondente fonte de recurso constam no Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, II – excesso de arrecadação, o proveniente do recebimento da cessão onerosa tratada no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2022.

201º da Independência e 134º da República.

**ERALDO DANIEL DE PAIVA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL**

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR (em R\$)
25/5/22	1.7.1.2.99.0.0 – Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais – Cessão Onerosa Pré-sal	17040000	Fiscal	822.077,37
TOTAL				822.077,37

**ANEXO II- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02 – Gabinete do Prefeito</b>		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>03 – Secretaria M. de Finanças</b>		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Contribuição do Pasep		
NATUREZA DA DESPESA	33.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas		R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos</b>		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 35.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica</b>		
PROGRAMA DE TRABALHO	2082 – Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2084 – Manutenção das atividades do Fundeb 30% - EJA		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2081 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 30%		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2083 – Manutenção do Fundeb 30% Infantil		





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2079 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 70% - Eja	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2076 - Manut Das Atividades Do Fundeb 70% - Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.077 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 70% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2080 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 70% - Edu. Especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2078 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 70% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2112 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2095 – Manutenção do Ensino Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2005 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10 – Secretaria M. de Infraestrutura</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2124 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2246 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2127 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>014 – Secretaria M. de Defesa Social</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2183 – Manutenção as Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15 – Departamento M. de Transito – Demutran</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2041 – Manutenção das atividades do Demutran	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>16 – Secretaria M. Relações Institucionais</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	1605 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2128 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>18 – Secretaria M. de Tributação</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2116 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2175 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22 – Procuradoria Geral do Município</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2179 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23 – Controladoria Geral do Município</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2184 – Manutenção das Atividades da Controladoria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2190 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2503 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2195 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27 – Fundação de Cultura Dona Militana</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2208 – Manutenção das Atividades da Fundação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28 – Fundo Municipal de Cultura</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2255 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2214 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>30 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2043 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>40 – Fundo M. de Assistência Social</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2066 – Serviço de Proteção Social Básica	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2069 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>60 – Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2223 – Manutenções do Instituto de Previdência do Município	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2251 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 3077,63
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE</b>	
PROGRAMA DE TRABALHO	2231 – Manutenções das Atividades do SAAE	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 822.077,37</b>
--------------	--	-----------------------

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2022.

201º da Independência e 134º da República.

**ERALDO DANIEL DE PAIVA**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE JULHO DE 2022

Nº 132

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 2.018, de 19 de julho de 2022.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal 1.984, de 29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que faculta os arts. 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Municipal 1.984, de 29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), Crédito Especial em conformidade com o detalhamento orçamentário constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos são provenientes da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal para municípios, conforme critérios estabelecidos na Lei Federal 13.885/2019, os quais passam a ser consignados como receita no orçamento ou em

créditos adicionais, nos termos dos arts. 42 e 43, IV, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A destinação dos recursos a que se refere esta Lei está estabelecida nos §§1º e 3º do art. 1º da Lei Federal 13.885/2019, e os elementos de despesa com correspondente fonte de recurso constam no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, II – excesso de arrecadação, o proveniente do recebimento da cessão onerosa tratada no art. 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2022.  
201ª da Independência e 134ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR (em R\$)
25/5/22	1.7.1.2.99.0.0 – Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais – Cessão Onerosa Pré-sal	17040000	Fiscal	822.077,37
TOTAL				822.077,37

### ANEXO II- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.001 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Contribuição do Pasep	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica	
PROGRAMA DE TRABALHO	2082 – Manutenção das atividades do Fundeb 30% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00

NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2084 – Manutenção das atividades do Fundeb 30% - EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2081 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 30%	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2083 – Manutenção do Fundeb 30% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2079 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 70% - Eja	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2076 - Manut Das Atividades Do Fundeb 70% - Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.077 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 70% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2080 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 70% - Edu. Especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2078 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 70% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2112 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2095 – Manutenção do Ensino Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08–Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
PROGRAMA DE TRABALHO	2005 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2124 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00



NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2246 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2127 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2183 – Manutenção as Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Departamento M. de Transito – Demutran	
PROGRAMA DE TRABALHO	2041 – Manutenção das atividades do Demutran	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais	
PROGRAMA DE TRABALHO	1605 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2128 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário	
PROGRAMA DE TRABALHO	2116 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios	
PROGRAMA DE TRABALHO	2175 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2179 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2184 – Manutenção das Atividades da Controladoria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2190 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer	
PROGRAMA DE TRABALHO	2503 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento	
PROGRAMA DE TRABALHO	2195 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana	
PROGRAMA DE TRABALHO	2208 – Manutenção das Atividades da Fundação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2255 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente	
PROGRAMA DE TRABALHO	2214 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	2043 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2066 – Serviço de Proteção Social Básica	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00

NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2069 – Manutenção das ativ. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	60 – Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	
PROGRAMA DE TRABALHO	2223 – Manutenções do Instituto de Previdência do Município	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2251 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 3077,63
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
PROGRAMA DE TRABALHO	2231 – Manutenções das Atividades do SAAE	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 822.077,37</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

#### DECRETO 1.552/2022, de 18 de julho de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$30.000,00 (trinta mil Reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43, §1º, III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de julho de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

#### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390930000 - Indenizações e restituições	30.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

#### ANEXO II- ANULAÇÃO

08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	30.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de julho de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal